

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.617/2018

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR MANOEL VALÉRIO.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR MANOEL VALÉRIO** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

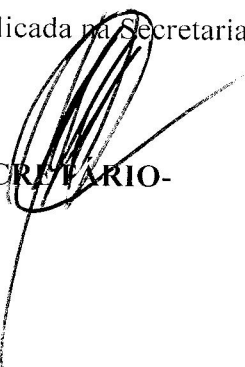
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 20 de agosto de 2018.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETARIO-